



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 129 / 2004.

Altera a Lei de Subvenções, autorizando o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro ao Instituto Cultural Casa da Flor e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 1.761 de 29/12/03, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e dos respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2004, subvenções, auxílios financeiros e contribuições, para as seguintes entidades:

ENTIDADE	LIMITE ANUAL
Contribuição a EMATER	RS 12.000,00
Auxílio Financeiro ao Instituto Cultural Casa da Flor	RS 8.000,00
Subvenção a APAE	RS 30.000,00
Subvenção a ALDEIA DA INFÂNCIA FELIZ.....	RS 48.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do CAMPO REDONDO	RS 200.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do Bairro COLINAS	RS 200.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do JARDIM PRIMAVERA	RS 100.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do BAIXO GRANDE	RS 100.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do VINHATEIRO	RS 300.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do PARQUE LINDO	RS 100.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do BOTAFOGO	RS 100.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do ALECRIM	RS 100.000,00
Total Anual	RS 1.298.000,00




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 20 de Maio de 2004.


PAULO LOBO
= Prefeito =

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 01.06.2004



Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça, Redação, Planilhas e Arquivos.
Em 02.06.2004.



Elson Pires
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 15 de Junho de 2004.



Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 24 de Junho de 2004



Elson Pires
Presidente